



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

016/2026

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Ilustríssimo **Presidente do Centro Universitário de Santa Fé do Sul - UNIFUNEC, FERNANDO CAMARGO BENITEZ**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Excelentíssimo **Reitor do UNIFUNEC, Prof. Dr. GUILHERME HIROSHI YAMANARI**, no sentido de realizar estudos para a **instalação do Curso de Medicina Veterinária e Biomedicina no Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC.**

JUSTIFICATIVA:

É notório o crescimento da instituição UNIFUNEC, e não se pode parar por aí, a abertura de novos cursos superiores irá atrair mais estudantes, contribuindo para o aumento da população, influenciando positivamente no crescimento e na pujança do comércio local, além de propiciar a consolidação do Centro Universitário.

Com base neste pensamento, está vereadora sugere a implantação do curso de Medicina Veterinária no UNIFUNEC, uma vez que este curso é crescente no mercado de trabalho e forma profissionais capazes de intervir em todos os setores que interessam à saúde animal, onde o médico veterinário atua em clínicas pet shops, lojas especializadas em produtos para animais, setor de agronegócio e nas indústrias de produtos de origem animal e de medicamentos e produtos veterinários. Ademais, a área de atuação é muito ampla, os médicos veterinários podem trabalhar com saúde animal e clínica veterinária, saneamento ambiental, medicina veterinária preventiva, saúde pública, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal, zootecnia, produção e reprodução animal e ecologia e proteção ao meio ambiente.

Já o curso de Biomedicina, é uma das áreas das ciências da saúde voltada para pesquisa e análise de doenças humanas com o objetivo de compreender as causas, efeitos, fatores ambientais e epidemiológicos é assim desenvolver/aprimorar diagnósticos e tratamentos.

Trata-se de demandas que deverão ser incluídas no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, as presentes demandas deverão constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção desta Ilustre Instituição de Ensino Superior.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de fevereiro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

10/02/2026

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2026
PROT. Nº031

PROTOCOLO